



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0012465/2022**  
**Data 01/02/2022**

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 591.881,86 (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	23.688,16
0000036	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	223.865,24
0000075	020003.1236500512.380 33909200000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	344.328,46
<b>TOTAL:</b>				<b>591.881,86</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 591.881,86 (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	020002.1236100231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	2.598,16
0000035	020002.1236100522.024 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	3.246,39
0000037	020002.1236100522.024 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENCAS JUDICIAIS	1111000	618,85
0000041	020002.1236100522.024 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	20.000,00
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	144.328,46
0000071	020003.1236500512.380 33903000000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	21.090,00
0000073	020003.1236500512.380 33903900000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	400.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>591.881,86</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 04 fevereiro de 2022

  
VANDERSON VALADARES DE CAMPOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

  
ROSENI NUNES RIBEIRO DO VALE  
TESOUREIRA